PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 27 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Doutor

RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 284, aprovado em Sessão Ordinária de 09/05/2022, da lavra de Vossa Excelência, através do qual solicita *"informar se existe estudo para implantar redutores de velocidade, do tipo lombada, e passagem subterrânea de fauna na estrada vicinal Avenida Odilon Cassetari, possibilitando a travessia segura dos animais silvestres da área"*, esclarecer o que segue:

Informamos que conforme esclarecimentos prestados pelo setor de Engenharia desta Secretaria, e acompanhando seu parecer técnico, a execução do projeto segue rígidamente as diretrizes e exigências normativas do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), onde não está prevista a implantação dos dispositivos mencionados. Quanto a inserção "instalação" de redutores de velocidade em Rodovias, a Resolução 600 do CONTRAN preconiza que a instalação deverá ser implantada somente em trechos caracterizados como "URBANOS". Caso essa condicionante seja atendida, deverá ser realizado o atendimento das prerrogativas da resolução dos itens I a VI, além do anexo I, no item 5 "Histórico de acidentes dos últimos 12 meses de utilização da via". Baseado em conformidade com o histórico da via, a instalação poderá ser realizada. Justifica - se pelo local estar em solo natural em "terra", onde o comportamento do tráfego não representa de forma realista, a situação local após os investimentos de infraestrutura serem executados, o que pode acarretar em aumento do fluxo médio diário de veículos. Todavia, após o recebimento das obras pelo município, e após o histórico comprovar tal necessidade, poderemos atuar na execução dos mesmos.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon (SP - 300), Km 248
Botucatu - SP - Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br

PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requerimento nº 284

Á CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Prezados (as),

A execução do projeto segue rigidamente as diretrizes e exigências normativas do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), onde não esta prevista a implantação dos dispositivos mencionados.
Quanto a inserção 'instalação'' de redutores de velocidade em Rodovias, a Resolução do CONTRAN 600 preconiza que a instalação deverá ser implantada somente em trechos caracterizados como ''URBANOS''. Caso essa condicionante seja atendida, deverá ser realizado o atendimento das prerrogativas da resolução dos itens I a VI, além do anexo I, no item 5 ' Histórico de acidentes dos últimos 12 meses de utilização da via. Baseado em conformidade com o histórico da via, a instalação poderá ser realizada. Justifica - se pelo local estar em solo natural em 'terra'', onde o comportamento do tráfego não representa de forma realista, a situação local após os investimentos de infraestrutura serem executados, o que pode acarretar em aumento do fluxo médio diário de veiculos.
Todavia, após o recebimento das obras pelo município, e após o histórico comprovar tal necessidade, poderemos atuar na execução dos mesmos.

Atenciosamente,

ENG. LUIGI A. CONEGLIAN
DIRETOR DO DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CREA: 5070759961/SP

Endereço, Rodovia Marechal Rondon km 248
Botucatu - SP
Fone (14) 3811-1502
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br